

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº048/2011 - SRHU/SEDS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS,

Ana Costa Rego, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº 048/2011- SRHU/SEDS de 04 de novembro de 2011 torna público o Ato de Retificação do Instrumento Convocatório nº 048/2011 e,

CONSIDERANDO que foi detectado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, erro material na publicação Instrumento Convocatório nº 048/2011 SRHU/SEDS, no item **5.1 b DOS REQUISITOS**, **RESOLVE:**

Retificar o item acima citado, onde se lê:

5.1-b) ter idade mínima de 18 anos e ter no máximo 50 (cinquenta) anos.

Leia-se:

5.1-b) ter idade mínima de 18 anos.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2011.

ANA COSTA REGO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS